

Macaé, 15 de Maio de 2026.

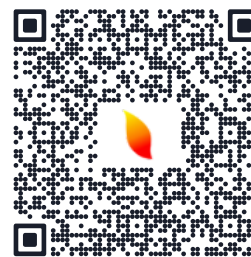
Número: 148 / 2026

De: Sindipetro-NF

Para: Petrobras

Aos cuidados de Relações Sindicais

Assunto: Solicitação Reunião



- O Sindipetro-NF solicita para a próxima reunião com a gestão local, as seguintes informações, relativas a mudança de regime pretendida pela empresa:

Os trabalhadores relatam insatisfação com o fato de que em média após 2 (duas) décadas de dedicação a companhia, estão tendo redução em seus salários.

Desejando portanto compreender melhor tais impactos.

Quais perdas nas férias, 13º e outras que possam haver impactos financeiros.

Questionam também sobre qual a RMNR disposta em ACT que a companhia pretende enquadrá-los?

1. Esclarecimentos sobre a indenização:
2. Haverá algum tipo de indenização?
3. Qual fundamentação, legal?
4. Qual a metodologia de cálculo?
5. Essa indenização, tem algum impacto em posterior retorno imediato do trabalhador ao regime de embarque em escala 14 x 21 nas unidades marítimas?
6. Se a contagem de tempo relativa a indenização prevista no ART 9º da Lei 5811 de 1972, continuará ativa? Ou de que forma a companhia entende que este tema será tratado.

Quanto ao vale alimentação, se a empresa, passará a considerar os trabalhadores nas atividades de descomissionamento, aderentes a parágrafo 2º da Cláusula 29 do presente ACT?

- Plano de pessoal:

Solicitamos definição de em qual data os trabalhadores receberam a resposta referente à consulta realizada pela companhia.

Solicitamos a garantia de que nenhum trabalhador será obrigado após o fim das atividades de descomissionamento, a permanecer ou ser transferido para atividades em terra. Que tal alteração só ocorra sob a concordância por escrito deste.

- Questionamos que que se para o caso de recebimento da indenização proposta pela empresa, haverá algum tipo de “Pedágio”, ou seja, prazo de carência para o retorno do trabalhador para o embarque em unidades marítimas que estejam ancoradas fora dos portos (offshore).

Solicitamos que haja a certeza das datas e trâmites relativos ao plano de Pessoal. Pois a incerteza relativa a situação de regime e escala após o fim das atividades de descomissionamento, trazem riscos psicossociais e prejuízos a saúde mental.

Para as unidades que ainda não saíram da locação - chegou ao conhecimento do SindipetroNF que a consulta para estas unidades está diferente do realizado para as unidades P-33 e P-26, onde no formulário já consta como opção a escala 6X9 e não há informações sobre as questões aqui já indagadas sobre a indenização e à contagem de tempo relativa a Lei 5811/72

Sobre o auxílio deslocamento

Se haverá incremento no número de parcelas, já que a alteração da escala 14 x 21 para a 6 x 9 pretendida pela empresa, incrementa em 133% os custos com deslocamento.

- Petroleiros têm a redução de salário pela primeira vez dentro de um governo Lula
- Se a empresa pretende em todas as atividades de descomissionamento em portos, permanecer com o mesmo modelo de condições de confinamento. Hospedagem fora da unidade marítima pelo período de jornada de trabalho.
- Como explica para a família os descontos sem a valorização dos salários, sem falta grave?
- Os trabalhadores também reiteram sua disponibilidade de execução dos trabalhadores no porto em regime de turno. Sendo a execução de trabalhos em sobreaviso opção da companhia. A qual aumenta o tempo de apartamento.
- Qual será a escala dos trabalhadores das empresas contratadas?

Quanto às questões de SMS

- CIPA da Aportadas - Solicitamos as ATAs, de posse e das reuniões já realizadas, datas das próximas reuniões e nomes dos componentes eleitos e indicados. Observamos também a necessidade de recomposição dos membros eleitos.
- **P-26** - Risco respiratório de contaminação com pó de minério
- Recebemos denúncias sobre riscos de vetores nas unidades P-33 e P-26.
- Questionamos sobre o Plano de Emergência e de atendimento à necessidades médicas. Qual a assistência para os trabalhadores que dentro e também fora do horário de trabalho, necessitem

de assistência médica. Pois a região do Açu é um local ermo, com regime de confinamento, possuindo riscos reais, relativos a assistência em Saúde e necessidades básicas. Como por exemplo acesso a itens de higiene pessoal.

- Solicitam atenção à estrutura de lazer, devido ao confinamento
- Criticam o método e distância do RH que está fazendo a mudança em suas vidas sem ter visto e sofrido o impacto efetivo. Pois entendem que os membros do RH, deveriam acompanhar em loco, as dificuldades e desafios enfrentados pelos trabalhadores. Sendo necessário, a permanência do RH, por ao menos 2 dias, não somente uma avaliação superficial, como a que foi realizada.
- Solicitamos a avaliação relativa a implantação da escala 6X9 e o aumento do risco devido ao aumento do número de deslocamentos. 133% de aumento no risco de acidentes de trajeto.

Cordialmente,

Sérgio Borges Cordeiro
Coordenador Geral

Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense

CNPJ: 01.322.648/0001-47

Sede Macaé

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 257, Centro, CEP 27910-330
Telefones: (22) 2765-9550 / (22) 99742-3547

Sede Campos dos Goytacazes

Avenida 28 de Março, 485, Centro, CEP 28.020-740
Telefones: (22) 2737-4700 / (22) 98114-3857